

DATA APROVAÇÃO
11/12/2019

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DPR-071/2019**

MM
SECRETÁRIO DA
REUNIÃO
Marília R. F. Martins

ASSUNTO: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP E MUSEU DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, NA GALERIA PRESTES MAIA.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 (trinta e dois) Prefeituras Regionais;
2. a expertise da SPObras que já implantou 04 (quatro) unidades do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, Subprefeitura de Campo Limpo – inaugurado em abr/2019 (2ª unid.), Subprefeitura Santana/Tucuruvi inaugurado em ago/2019 (3ª unid.), Subprefeitura Butantã inaugurado em ago/2019 (4ª unid.), além das 04 (quatro) unidades atualmente em implantação: São Mateus, Capela do Socorro, Jabaquara e Penha;
3. o contrato nº 125/SMIT/2019 - SEI nº 6023.2019/0003551-2 que trata da contratação da SPObras para orçamento, licitação e gerenciamento dos projetos do Descomplica SP na Galeria Prestes Maia;
4. as tratativas para efetivação de contrato entre a Secretária Municipal de Cultura – SMC e a SPObras, cujo objeto será a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para as atividades relativas à elaboração de Projeto e Gerenciamento de Projeto para implantação do Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos;
5. o orçamento referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$553.751,40, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização dos serviços;
6. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo total de 90 (noventa) dias, para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
7. que a contratação será realizada diretamente pela São Paulo Obras – SPObras e com recursos próprios, cuja receita decorrerá da prestação de serviços à SMIT e a SMC;
8. que o procedimento licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/2016;
9. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Básico e Executivo do Descomplica SP e Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos, na Galeria Prestes Maia.

| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| SIGLA - DATA NGEC - 11/12/19 | SIGLA - DATA DPR - 11/12/19 | PRD Nº GAB-DAF- 071/2019 | SIGLA - DATA DPR - 11/12/19 | SIGLA - DATA GJU - 11/12/2019 |
| <i>VISTO</i> | <i>VISTO</i> | | <i>VISTO</i> | <i>VISTO</i> |

Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SPObras

Eduardo M. Nagao
Diretor de Projetos
SPObras

Eduardo M. Nagao
Diretor de Projetos
SPObras

Dinorah X. M. Vicentini
Gestora Jurídica
SPObras